



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 22/2022 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.031930/2022-28

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2022.

À Empresa
IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 04.379.027/0001-98
Realeza/PR

Assunto: Ordem de Serviço do Termo Aditivo nº 078/2022 ao contrato 13/2021

1. De acordo com a cláusula terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, fica autorizado o acréscimo de 30 (trinta) dias corridos prazo de execução para a empresa finalizar e entregar o objeto contrato.
2. Informamos que a partir de 03 de outubro de 2022 começa a vigorar o prazo de execução aditado para realização dos serviços do **"Galpão de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Realeza/PR"**; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação, com serviços predominantes que totalizam 408,48 m² de área edificada e 1.013,00 m² de área de externa de intervenção, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 11/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.011543/2020-11 – Contrato nº 13/2021.
3. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência Contratual até 28/02/2023

Prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos:
Início: 03/10/2022
Término: 01/11/2022

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 17:31)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: ###152#0